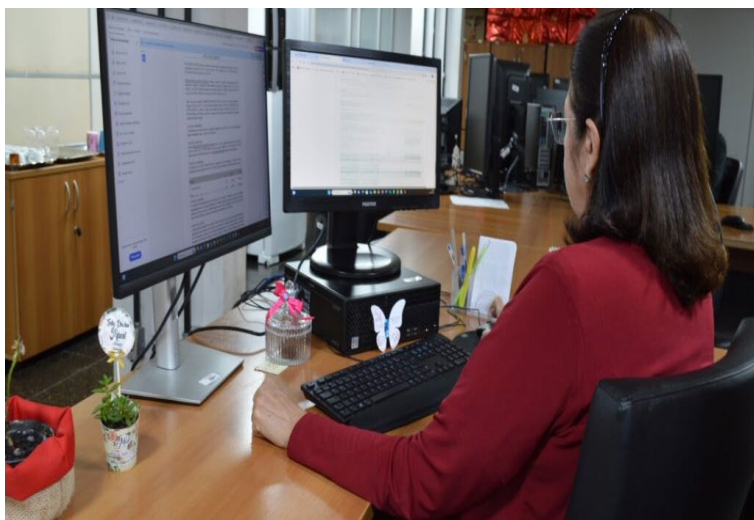
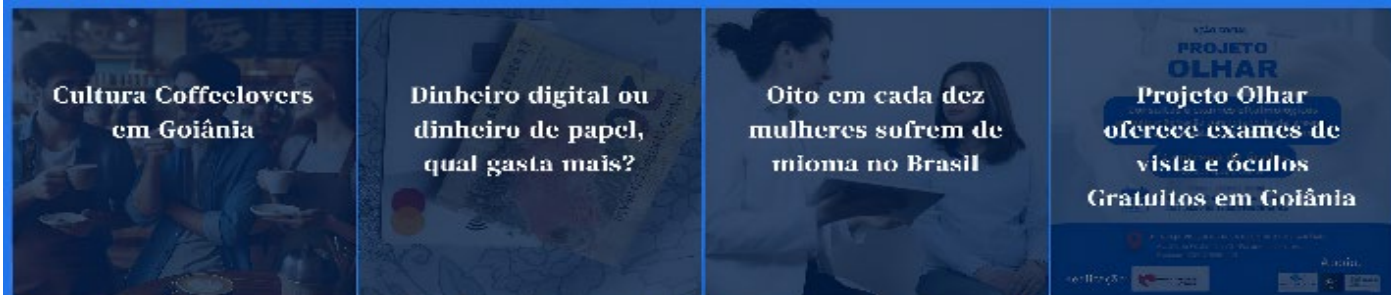


Inteligência Artificial reduz em até 71% fila de análise de processos na Juceg



A utilização da inteligência artificial (IA), no primeiro mês de implantação na Junta Comercial do Estado de Goiás (Juceg), resultou em uma redução média de 50% na fila de processos para análise, chegando ao pico de 71,4%. Antes da tecnologia, cerca de 1.400 procedimentos administrativos diários aguardavam parecer de analista. Após a ferramenta, o número caiu para uma média de 700 processos. Implantada há cerca de 40 dias para uso interno e há um mês para usuários externos, a ferramenta identifica erros comuns, como os ortográficos e divergências de nomes e números nos documentos, mas não os corrige de forma automática.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA BOA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos Termos Legais e, em atenção aos dispositivos Convencionais e Regimentais, **convoco** os condôminos quites com as obrigações a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Villa Boa, que se realizará na Sede Administrativa deste Condomínio, na sala 202, localizado na Avenida Goiás, nº 310, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.010-010, no município de Goiânia-GO, no dia 30 de maio de 2025, em primeira chamada às 15:30 e, em segunda chamada, às 16:00, para deliberarem acerca da Ordem do Dia:

- 1) Ratificação da Assembleia para validar o reajuste da taxa condominial;
 - 2) Definição do índice de reajuste das taxas de condomínio;
 - 3) Autorização para rateio entre os condôminos de despesas extraordinárias, segundo suas frações ideais.
- Sua presença é fundamental para mantermos o condomínio em excelente estado de preservação, para que possamos receber nossos clientes de forma mais digna.

Goiânia, 19 de maio de 2025.

José Maria Francisco das Dores
Síndico



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 17 a 23 de maio de 2025

Seja um corretor de imóveis!
Faça o curso com quem entende !

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.
O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado
É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS
O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 11 anos.
O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.
Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

SEJA UM CORRETOR DE IMÓVEIS
FORMAÇÃO DE CORRETORES -TTI
Faça o curso com quem entende !

- Professores especializados exercendo a profissão
- Certificado Reconhecido
- Aprovado pelos órgãos competentes

Faça já sua inscrição
☎ (62) 3942-6530
🌐 www.sindimoveis-go.org.br

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

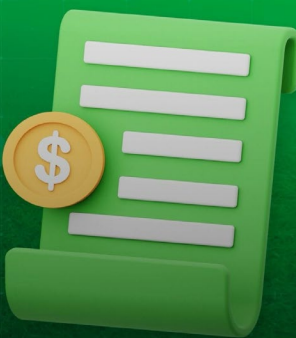
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kWh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 004/2025 - GO – Auto 202206000343905, 202303000396944, 202502000611328 e 202310000451818. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de direito **PATRICIA DIAS BRETAS**, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de **veículos recuperáveis (circulação)**, **sucatas para reaproveitamento de peças**, **sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas a destruição e reciclagem, conforme ANEXO I, II e III do presente Edital**, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.teleselimaleiloes.com.br**, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o **encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 02 de junho de 2025 às 09h até **12 de junho de 2025 às 9h (horário de Brasília)**, através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 03 de junho de 2025 às 14h até **13 de junho 2025 às 14h (horário de Brasília)**, através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II.** Condições de Venda: **Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos ANEXOS I, II e III, ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos ANEXOS I e II.** **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 Os bens a serem leiloados constituem dos lotes discriminados no Anexo I, II e III integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital **www.teleselimaleiloes.com.br**. 2.2 Os veículos relacionados nos Anexos I, II e III estão divididos em **03 categorias**, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policiais Civil, perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. **01 - Veículos recuperáveis (circulação)** são veículos que **PODERÃO voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.** **02 - Sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível** são os veículos que **NÃO PODERÃO voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL, Os veículos que constam no ANEXO II, serão leiloados em 05 (cinco) LOTES, CONFORME CONSTAM NO ANEXO II.** **03 - Sucata inservível destinada à destruição e reciclagem** são os veículos que **NÃO PODERÃO voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas.** Os veículos que constam no ANEXO III serão leiloados em apenas um lote (**LOTE ÚNICO**), **CONFORME CONSTAM NO ANEXO III.** **3 - DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereços, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min: **CORUMBAIBA DP:** Avenida Duque Caxias Q 53 - s/n It 17, Corumbáiba - GO, 75680-000; **CORUMBAIBA POLICA RODOVIARIA:** Endereço: GO 139, Km 51, Zona Rural, Corumbáiba-GO, 75.68000; **PLANALTINA:** 1549, R. 40, 1407, Planaltina - GO; **FORMOSA:** Av. Circular, 382, Jardim das Américas, Formosa - GO. **É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209.** **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **12 de junho de 2025.** 4.2 Poderão participar do leilão de **Veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (**www.teleselimaleiloes.com.br**) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. **6- DO PAGAMENTO:** 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7- DAS DESPESAS:** 7.1 Fica estabelecido que para os **Veículos recuperáveis (circulação)**, **Sucata para aproveitamento de peças**, **sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucata para destruição a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, despesas com remoção e armazenamento dos veículos incidentes sobre cada veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro, do valor por veículo arrematado.** 8.2.8 O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 O Leiloeiro Público Oficial a **Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).** 10.17 - Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Leilão, no seguinte endereço: Foro da Comarca de Goiânia - GO, Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120. **10.18 - A simples participação no leilão implica a DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.** 10.20 - Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades legais e nele previstas. **10.22 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 13 de maio de 2025. **PATRICIA DIAS BRETAS**, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Pelo presente ficam convocados todos os associados do **Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás**, quites com a tesouraria do SIGEGO, para a **Assembleia Geral Extraordinária de Eleições Sindicais**, a realizar-se no dia **19 de junho de 2025**, das **08h00 às 16h00**, no auditório 1º andar, Ed. Pedro Alves, Rua 200, n. 1121 Qd.67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova – Goiânia, GO. Para as eleições do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás, triênio 2025-2028, para composição da **Diretoria Executiva; Suplentes da Diretoria; Conselho Fiscal (efetivos e suplentes); Delegados Efetivos e Suplentes junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás**.

O prazo para registro de chapas será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data da publicação deste edital. O registro deverá ser efetuado na secretaria do SIGEGO, situada à 1º andar, Ed. Pedro Alves, Rua 200, n. 1121 Qd. 67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova – Goiânia, GO, no horário das **08h00 às 12h00** e das **13h00 às 17h00**, em dias úteis.

Goiânia, 16 de maio de 2025.

Marcos Antonio do Carmo
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.

EDITAL Nº 02/2025 CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso I, e art.16 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.127.705/0001-03, entidade sindical representativa legalmente dos servidores do Poder Executivo Estadual, compreendendo sua administração direta e indireta, inclusive as autarquias, fundações e agências reguladoras, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, **CONVOCA**, todos os filiados, em caráter de urgência, para **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **23 de maio de 2025 às 11h** em frente ao Palácio Pedro Ludovico Teixeira, para deliberarem a seguinte pauta:

1. Informes à categoria sobre o andamento do projeto de reestruturação da carreira dos Técnicos Administrativos da UEG;
2. Aprovação do calendário das Assembleias nos Campus da UEG;
3. Definição das formas de luta.

Goiânia, Goiás, 16 de maio de 2025.

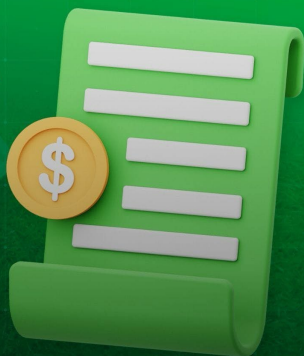
Nylo Sérgio José Nogueira Junior
PRESIDENTE DO SINDIPÚBLICO

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



SINATRAN

Sindicato dos Agentes de
Trânsito de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025

Goiânia, 14 de maio de 2025.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº 354, Qd 507, Lt. 08. Casa 01. Setor Jardim América. CEP: 74290-030. CONVOCA A TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a essa entidade, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de maio de 2025**, conforme artigo 12 e artigo 14, ambos do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, às 08h30 min. em primeira chamada, e às 09:00 horas, em segunda chamada, no auditório do Escritório de advocacia GMPR Advogados, situado no endereço: Rua 99, nº 69, Setor Sul - Goiânia GO. Tendo como pautas:

1. CONVÊNIO SET X AGCM;
2. ASSUNTOS DIVERSOS DA CATEGORIA.

Atenciosamente,

Eduardo Marques Severino
Presidente do SINATRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Prezados Condôminos,

O **CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.275.388/0001-40, localizado na Rua 06, Quadra B-4, Lote 28 a 34, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-130, neste ato representado pelo Síndico Claudemir Bernardo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, serve do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, em conformidade com Art. 1.348 e 1.350 do Código Civil brasileiro e Art. 9º da Convenção. A realizar-se no dia **27 de maio de 2025 (terça-feira)**, na área de churrasqueira do próprio condomínio, às **19 horas** em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) da totalidade dos condôminos, conforme o Art. 11º da Convenção. Em segunda e última convocação, às **19:30 horas**, no mesmo dia e local, a Assembleia poderá **deliberar e votar** com a presença de qualquer número de condôminos, conforme o Art. 11º da convenção, acerca da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) **Deliberação e Aprovação Reforma do Parquinho;**
- 2) **Deliberação e Aprovação Reforma da Área Comum;**
- 3) **Deliberação e Aprovação Reforma da Recepção;**
- 4) **Deliberação e Aprovação Compra do Trocador de Calor da Piscina;**
- 5) **Deliberação e Aprovação da forma que será pago as pautas aprovadas por fundo de reserva e o valor será paga por rateio ou em parcelas iguais para o reembolso do caixa da provisão.**

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procurador formalmente constituído, condôminos ou não, com poderes específicos, excluídos os síndicos e membros do Conselho Consultivo, bem como seus parentes até segundo grau, conforme o Art. 17º da Convenção.
- A ausência dos senhores condôminos não os desobrigará de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações, conforme o Art. 1.335, inciso III, Código Civil Brasileiro.

Cordialmente,

Goiânia, 15 de maio de 2025.

CONDOMINIO NATURAL RESIDENCE
CLAUDEMIR BERNARDO DE SOUSA - Síndico



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES VIGILANTES, DOS DEMAIS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, DOS EMPREGADOS DE ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES, DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DOS EMPREGADOS NOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTOS OU EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PRIVADAS, E DE TODOS OS TRABALHADORES QUE COMPÕE A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DISCIPLINADA PELA LEI QUE REGE A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA, DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão pró-fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS, com sede na avenida Araguaia, nº 834, sala 04, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155 por meio do seu representante o Daniel Ribeiro de Sousa, CPF: 311.547.271-49, PIS/PASEP: 108.72058.15.5, residente na Av. Perimetral Oeste, nº 610, Calandra Residence Club, apto 505, bloco Bromélia, Residencial Nunes de Moraes, Goiânia, Goiás, CEP: 74.840-300, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, CONVOCA os representantes e/ou as representantes legais das entidades fundadoras a saber: 1) Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia-Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 08.278.994/0001-14, com sede na rua 55, nº 236, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.055-150, representado pelo seu presidente Esli Geremias Feitosa, CPF: 634.300.451-34; 2) Sindicato dos Vigilantes, dos Empregados em Empresa de Segurança, Vigilância E Transporte de Valores, Vigias e Guardas Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados das Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 24.885.030/0001-90, com sede av. Dr. Irany Alves Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, CEP: 74.075-290, representado por seu presidente Alex da Silva Santos, CPF: 933.969.611-53; 3) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Vigias e Vigilantes de Anápolis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 14.478.991/0001-27, com sede rua Floriano Peixoto, nº 1322, Sala 1, Centro, Anápolis-Go, CEP: 75.024-030, representado pelo seu presidente Heber Dias da Silva, CPF: 014.510.741-82; 4) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Segurança Pessoal, Patrimonial, Guarda, Vigia, Vigilante e Escola Formação de Vigilância no Município Aparecida de Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 15.305.912/0001-49, com sede na av. Bela Vista, nº 9, Qd. 1, Lt. 2-A, Bairro Vila Santo Antônio - Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.911-690, representado pelo seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; 5) Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes de Jatai e Região, inscrito no cadastro Nacional de pessoas jurídicas sob o número 25.106.663/0001-16, com sede na rua Minas Gerais, Qd 31, Lt 16, nº 598, Vila Santa Maria, Jatai-Go, CEP: 75.800-087, representado por seu presidente Antônio Divino Gouveia, CPF: 431.290.991-15; 6) Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Sistema Eletrônicos de Segurança no Estado de Goiás - Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 23.414.639/0001-19, com sede na rua 55, nº 236, Sala 03, Goiânia-Go, CEP: 74.055-150, representado por seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da FETRAVIG GOIÁS, entidade de grau superior que coordenará os interesses das entidades filiadas, quais sejam, sindicatos que representam a categoria dos Trabalhadores Vigilantes, dos Demais Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal e Patrimonial, dos Empregados de Escolas e Cursos de Formação, Especialização e Reciclagem de Vigilantes, dos Empregados de Empresas de Vigilância Orgânica, dos Empregados em Empresas de Segurança Eletrônica, dos Empregados dos Departamentos de Vigilância e Segurança de Estabelecimentos ou Empresas de outras Atividades Econômicas, Privadas, e de todos os Trabalhadores que compõe a Categoria Profissional Diferenciada Disciplinada pela lei que rege a Atividade de Segurança Privada, com abrangência no Estado de Goiás, de conformidade com a base territorial de cada sindicato filiado, seus Estatutos e com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, a ser realizada avenida Araguaia, nº 834, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155, no dia 18 de junho de 2025, às 19h em primeira convocação ou às 19h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Aprovação da Fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS; 2) Leitura e Aprovação do Estatuto Social da FETRAVIG GOIÁS; 3) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da FETRAVIG GOIÁS; 4) Deliberação sobre filiação as entidades de Grau Superior; 5) Outros assuntos pertinentes a fundação da entidade e de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2025.

DANIEL RIBEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Pró-Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

*Válido para novos clientes (antes de 02/08/2024) que assinarem o dia 02/08/2024 a 02/08/2024.
*Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
*O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação.
*Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/comunicacao-imprensa

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO, na pessoa do seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e Legislação pertinentes, CONVOCA, todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de maio de 2025, em sua sede social, sito a Praça das Mães 112 Centro Anápolis/GO, às 16h:00min em primeira convocação e não havendo quórum legal, a mesma será instalada às 16h:30min em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º- Discussão e deliberação sobre o Balanço Financeiro
- 2º- Prestação de contas da diretoria relativa ao exercício 2024;
- 3º- Parecer do Conselho Fiscal;
- 4º- Discussão sobre assuntos diversos;

Anápolis, 19 de maio de 2025.

Leoni Antônio de Morais
Presidente

CATALÃO

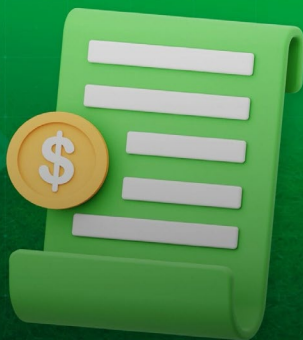
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS E TRANSPLANTADOS DE CATALÃO/GO

A ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS E TRANSPLANTADOS DE CATALÃO/GO, com sede na Rua Madre Esperança Garrido, 63, Centro, Catalão/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.226/0001-82, em conformidade com os artigos 12, 18 e 20 do Estatuto Social, **CONVOCA**, pelo presente edital, com pauta previamente publicada no Jornal MAIS BRASIL com antecedência mínima de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 20, § 1º, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de maio de 2025, no saguão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, localizada na Avenida 20 de agosto, nº 1.857, Centro, Catalão/GO, às 09 horas, em primeira convocação, com a presença da quarta parte dos associados ou às 09h30, em segunda convocação, com a presença da maioria simples dos associados presentes que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, tendo direito a voto presencial, conforme art. 20, § 2º, a fim de deliberar sobre os temas: 1- Aprovar a prestação de contas do biênio 2022/2024; 2- Eleger os cargos de Presidente, Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Divulgação; 3- Eleger os membros para o Conselho Fiscal; 4- Dar posse aos eleitos; 5- Assuntos gerais. Catalão, 21/05/2025.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA - Presidente.

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.

NOTÍCIAS



GIRENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DESPACHOS DE 20 DE MAIO DE 2025 - CGRS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 3496 (SEI Nº 5349551) RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA Nº 19958.255974/2024-23, DE INTERESSE DO STEFEM - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS, CNPJ Nº 12.510.954/0001-23, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, COM ABRANGÊNCIA INTERESTADUAL E BASE TERRITORIAL NOS ESTADOS DE MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.

(61) 9 8544-1377



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CERES

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CERES E VALE DO SÃO PATRÍCIO – SINDVALE

Inscrito no CNPJ sob o nº 12.696.686/0001-86, inscrito junto ao Ministério do Trabalho (atual Ministério da Economia) sob o código sindical nº 013.382.26251-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CERES-GO E DO VALE DO SÃO PATRÍCIO – SINDVALE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.696.686/0001-86, inscrito junto ao Ministério do Trabalho (atual Ministério da Economia) sob o código sindical nº 013.382.26251-0, por seu presidente, nos termos do Estatuto Social da entidade, convoca todos os servidores públicos de Ceres-GO, São Patrício-GO e Santa Isabel-GO, representados pelo sindicato para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de maio de 2025, na Rua São Patrício, nº 219, Centro, Ceres – GO, (sede do SINDVALE) às 18h00 em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos servidores, ou às 18h30min., em segunda convocação, com qualquer número de servidores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre a extensão da base territorial de representação do SINDVALE (SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CERES-GO E DO VALE DO SÃO PATRÍCIO) para o município de Rialma – GO;

Ceres, 19 de maio do 2025.

Regislene Maria Fernandes Silva
Presidente do SINDVALE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 50 kWh) que assinarem de 01/05/2025 a 31/05/2025
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO VALE DO JURUÁ/AC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região do Vale do Juruá/AC, com base territorial nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo/AC, através da subscritora Darlene Rodrigues de Lima Amaral, portadora do RG: 0287375, CPF: 443.930.242-49, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria do Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo/AC, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia **10.06.2025** às 17horas, na Rua Floriano Peixoto – Bairro do Alumínio, 2º Piso do Cartório de Cruzeiro do Sul, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul/AC, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Cruzeiro do Sul/AC, 09 de maio de 2025.

Darlene Rodrigues de Lima Amaral – Subscritora

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh ou superior) de 01/05/2024 a 31/05/2024
Valido para contas Pessoa Física e Juridica (tarifa de 500 kWh ou superior)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

FEIRA DE SANTANA

**SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS DO ESTADO DA BAHIA
SINDEF/BA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato das Empresas Funerárias do Estado da Bahia- SINDEF/BA, inscrito no CNPJ: 26.705.123/0001-11, com base territorial no Estado da Bahia, através da presidente senhora Gisele Oliveira Castro, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria Econômica das Empresas de Comércio Serviço Planos e Atividades Funerárias, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da fundação do Sindicato no dia **13.06.2025**, em primeira chamada às 09horas e em segunda chamada às 09h30min, na Avenida Eduardo Fróes da Mota nº 20, Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA, (Churrascaria Los Pampas), CEP: 44.082-100, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do processo Eleitoral;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Feira de Santana/BA, 15 de maio de 2025.

GISELE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 500 kWh ou assinatura de até 100 kWh e 100 kWh)
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência ou comércio)
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - SPEL

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Profissionais de Educação do Município de Livramento de Nossa Senhora/BA – SPEL, inscrito no CNPJ: 07.166.586/0001-08, com base territorial no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, através do representante legal Jenilson Tadeu Rego de Souza, portador do CPF: 469.456.015-87, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Professores do Magistério Público, Ativos e Inativos, com base territorial no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, para Assembleia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia **07.06.2025**, às 09 horas, Centro Diocesano de Treinamento Pastoral, na Avenida Dr. Nelson Leal, 1009, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA- CEP: 46.140-000, seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto.

Livramento de Nossa Senhora/BA, 30 de abril de 2025.

Jenilson Tadeu Rego de Souza – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 12 meses
que aderirem ao plano de 12 meses
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de adesão
• Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

PONTO NOVO

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PONTO NOVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ: 16.975.665/0001-50

O Presidente do SISPON - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, através de seu subscritor ALEX MARTINS MAGALHÃES, portador do RG: nº 841656690, SSP/BA e do CPF: nº ***.262.***-** servidor público, em pleno exercício na função Guarda Municipal, Matrícula 1450, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Bezerra nº 140, Centro, CEP: 44.755.000, na cidade de Ponto Novo - Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria do Ministério do Trabalho (MTE), CONVOCA toda a categoria dos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, dos poderes executivo e legislativo da administração direta e indireta do Município de Ponto Novo - BA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação, a ser realizada no dia 05/06/2025, às 16h00min, em primeira convocação, ou às 16h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Lomanto Junior, nº 870, Centro, Ponto Novo - BA, CEP: 44.755-000, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ratificação da Fundação do Sindicato, 2 - Ratificação do Estatuto Social do SISPON, 3 - Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISPON, 4 - Filiação do Sindicato à UGT, 5 - O que ocorrer.

Ponto Novo/BA, 05 de maio de 2025.

ALEX MARTINS MAGALHÃES
Presidente sindicato

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou assinatura de até 100 kWh e 100 kWh)
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/condicoes-de-utilizacao

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA



**Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária
Leilão Extrajudicial nº 031/2025**

Jonas Gabriel Antunes Moreira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS-DF sob o nº116, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB –Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília –DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo “Maior Lance ou Oferta”, observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição dos Imóvel: **SAAN Quadra 1, Lote 1000, Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Brasília/DF, registrado na matrícula de nº 56.134, do Cartório de Registro de Imóveis Do 2º Ofício do Distrito Federal. Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 56.134; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão. **1 –Situação Física:** O imóvel é ofertado “ad corpus”, nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; **2 –Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 26.05.2025, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 28.05.2025 às 14:00 horas; **3 –Local dos Leilões:** no site www.MGL.com.br **4 –Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em **26.05.2025** às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 2.615.000,00 (dois milhões seiscientos e quinze mil reais)** 4.2. Na segunda sessão do leilão, em **28.05.2025** às 14:00 horas quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 3.301.915,29 (três milhões, trezentos e um mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos)**. **5 –Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 –Forma de Pagamento:** À vista. **7 –Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar a devedora fiduciante, a empresa **VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS LTDA**, registrado sob o nº CNPJ de nº 10.563.037/0001-81, com sede localizada no SAAN QUADRA 1 Nº 860 PARTE A SUBSOLO ZONA INDUSTRIAL, representada na pessoa de sua sócia gerente **JULIANA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 922.249.201-30 e do documento de identificação nº 1654881812 DNT DF, residente e domiciliada no endereço SHCES QUADRA 1105 BLOCO D APTO 201 CRUZEIRO NOVO BRASÍLIA. Como avalistas: **AMADEU PEREIRA BORGES**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 625.909.878-20 e do documento de identificação nº 84590936 DETRAN DF, residente e domiciliado no endereço AOS 6 Bloco C apto 410 Area Octogonal Brasília; **ANDERSON MEDINA BORGES**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 967.098.631-15 e do documento de identificação 1930967 SSP DF, residente e domiciliado SMPW QUADRA 05 CONJUNTO 7 LOTE 10 CASA 06 PARK WAY BRASÍLIA; **POLYANA MEDINA BORGES**, brasileira, empresária, portador do CPF nº 012.220.601-08 e do documento 3582439399 DETRAN DF, residente e domiciliada no endereço SQSW 301 BLOCO F APT 607 SETOR SUDOESTE BRASÍLIA; fiel depositário: **JULIANA DOS SANTOS BORGES**. Ainda como interveniente-garante: **ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 505.872.931-87 e documento de identificação nº 1246289 SSP DF, residente e domiciliada no endereço AOS 6 BLOCO C APT 410 AREA OCTOGONAL BRASÍLIA.

Informações sobre o leilão podem ser obtidas com o leiloeiro público oficial, pelo email: secretario21@jonasleiloeiro.com.br ou telefone 0800 242 2218.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA



**Editais de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária
Leilão Extrajudicial nº 026/2025**

DANIEL OLIVEIRA JUNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCJS-DF sob o nº 114/2021, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB -Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília -DF, promoverá a venda em Leilão Público on- line, do tipo "Maior Lance ou Oferta" observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições:

Descrição dos Imóvel: **QS 412, Conjunto E, Lote 01, Apartamento 104, Residencial Novo Tempo - Samambaia, Brasília/DF, registrado na matrícula de nº 208084, do Cartório 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.**

Observação: É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 208084; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão.

1 -Situação Física: O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram;

2 -Data e hora dos leilões: 1º Leilão em 26.05.2025, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 28.05.2025 às 14:00 horas;

3 -Local dos Leilões: no site www.doleiloes.com.br

4 -Preços Mínimos:

4.1. Na primeira sessão do leilão, em 26.05.2025 às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais)**

4.2. Na segunda sessão do leilão, em 28.05.2025 às 14:00 horas quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 225.282,26 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**

5 -Outros encargos: Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante.

6 -Forma de Pagamento: À vista.

7 -Desistência: Não será admitida desistência.

Serve o presente Edital para intimar o devedor fiduciante, **MILADY DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 039.029.283-44 e CNH/Identidade nº 2.966.840 SSP/PI e a coadquirente **VANESSA LIMA GUIMARÃES**, inscrita no CPF de nº 064.757.203-64 e CNH/Identidade 3.759.319 SSP/PI, residentes e domiciliados no QR 321 CONJUNTO 4, GR 04- SAMAMBAIA NORTE - BRASILIA/DF.

Informações sobre o leilão podem ser obtidas com a leiloeiro público oficial, Daniel Oliveira Junior, pelo e-mail: contato@doleiloes.com.br ou telefone 0800-707-9339.



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA –
STICOMBE-BRASÍLIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DESCONTO E RECOLHIMENTO
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2025
ARTEFATOS, CONCRETOS E MÁRMORES DF**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, com sede no SCRN 706/707, bloco B, número 12, Asa Norte, Brasília – DF – CEP 70.640-720, torna público e notifica todos os empregadores que empregam trabalhadores em todo o Distrito Federal nas categorias **Profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Concreto e Cimento; Fabricação de Concretos; Fabricação de Concretos Betuminosos; Beneficiamento de Mármores, Granitos e Pedras Ornamentais e Decorativas; e de Pedras Sintéticas**, a descontarem e a recolherem ao sindicato laboral acima nominado, a Contribuição Assistencial 2025 no valor de 6%(seis por cento) do salário base do empregado, em 2 (duas) parcelas, sendo 3% (três por cento) na folha de pagamento do mês de julho de 2025 e mais 3% (três por cento) na folha de agosto de 2025, com o prazo de recolhimento dos valores descontados dos empregados é até o 15º dia do mês subsequente ao desconto, através de boleto bancário a ser solicitado no e-mail arrecadacao@sticombe.org.br ou no telefone **(61) 3347 9446**, ou ainda, através de depósito/transferência bancária na conta da Entidade: Caixa Econômica Federal (Agência 0002, Operação 003, Conta 577620663-0) ou PIX CNPJ nº 00.033.357/0001-76 (Banco Itaú), sendo que o não recolhimento no prazo fixado terá a incidência de multa de 10% (dez por cento) e juros legais. Os empregadores remeterão ao Sindicato Laboral até o último dia útil do mês subsequente ao desconto, cópia do comprovante de pagamento da Contribuição Assistencial, acompanhada de relação nominal dos empregados contendo nome, salário base, data de admissão e valor do desconto ou cópia da folha de pagamento, tudo de acordo com o previsto na cláusula 37ª da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT-2025/2027, registrada no Ministério do Trabalho sob nº DF000281/2025, em 15/05/2025. O desconto do empregado somente não será efetuado, pelo empregador, quando o mesmo estiver exercido o direito de oposição, nos moldes previstos na cláusula 37ª, §§ 2º e 3º da CCT ora mencionada, cujo o prazo de oposição se inicia dia 20/05/2025 e termina dia 29/05/2025. Lembrando que o não cumprimento, por parte do empregador, de descontar e recolher a Contribuição Assistencial do empregado que não se opôs, torna-o responsável pelo pagamento dos valores, sem ônus para o empregado, conforme previsto na cláusula 40ª da CCT-2025/2027.

Brasília, 19 de maio de 2025.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 15/05/2025
que assinarem o seu contrato de energia elétrica
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de validade
• Consulte regras e condições
em www.igreen.com.br

igreen

**Consultoria e Assessoria
Sindical**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

PONTAL DO ARAGUAIA

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS ASSALARIADOS, ASSALARIADAS RURAIS E TERCEIRIZADOS DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT - SINDEAARMAT

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Intermunicipal dos Empregados Assalariados, Assalariadas Rurais e Terceirizados de Pontal do Araguaia/MT – SINDEAARMAT, inscrito no CNPJ sob nº 10.813.916/0001-14, com base territorial nos municípios de Pontal do Araguaia e Torixoréu/MT, através de seu representante legal, Sr. João Batista Gonçalves Couto, por meio do presente edital, na forma do Art. 570, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal, e em conformidade com a Portaria nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas e agricultura familiar, nos termos do Decreto Lei nº. 1166/70, art.1º, inciso I, bem como a categoria profissional dos empregados rurais, ativos, inativos e aposentados, compreendendo estes toda pessoa física que presta serviço de natureza não eventual, na condição de empregado, em propriedade rural ou prédio rústico, a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante salário, enquadrados no art. 2º da Lei 5.889/1973, atuantes nos municípios de Pontal do Araguaia e Torixoréu, bem como nos municípios de Água Boa, Alto Araguaia, Alto do Boa Vista, Alto do Garças, Alto Taquari, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada e Vila Rica/MT, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31.05.2025**, às 16h, na Rua Antonio Rodrigues de Souza, nº 02, Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação do Estatuto Social do Sindicato;
2. Inclusão dos municípios de Água Boa, Alto Araguaia, Alto do Boa Vista, Alto do Garças, Alto Taquari, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada e Vila Rica/MT;
3. Exclusão do município de Torixoréu/MT.
4. Exclusão das categorias de safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas e agricultura familiar;
5. Alteração do nome do sindicato para: **Sindicato Intermunicipal dos Empregados Assalariados Rurais de Pontal do Araguaia/MT e Região.**

Pontal do Araguaia/MT, 29 de abril de 2025.

João Batista Gonçalves Couto – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 50 kWh ou mais em média de uso residencial e comercial.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais).
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br e no aplicativo iGreen.

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

IPATINGA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Ipatinga / 2ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga

Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, Ipatinga - MG - CEP: 35160-011

PROCESSO Nº: 5016101-55.2022.8.13.0313

CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

IMF MONTAGEM DE MOVEIS LTDA - ME CPF: 26.940.489/0001-75

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE

20 (VINTE) DIAS

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 5016101-55.2022.8.13.0313, Ação de Cobrança em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que BANCO BRADESCO S.A. move contra IMF MONTAGEM DE MOVEIS LTDA – ME, tendo como procuradora DRA. ROSÂNGELA DA ROSA CORREA, e por este meio **INTIMA: IMF MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ 26.940.489/0001-75**, estando em lugar incerto e não sabido, para efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do montante da condenação no valor de **R\$ 250.355,65 (duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, acrescidos de custas, se houver. Fica a parte advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Caso não ocorra o pagamento voluntário, no prazo do art. 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10%, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora, avaliação e depósito dos bens do devedor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que ao final não poderão alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Ipatinga, 04 de abril de 2025. Eu, Fernanda Cotta de Assis Amaral, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi.

OAB/MG 143.509
MM. Juiz: **Dr. RODRIGO BRAGA RAMOS**



Número do documento: 25040413514604600010421990446
<https://pje.fmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040413514604600010421990446>
Assinado eletronicamente por: RODRIGO BRAGA RAMOS - 04/04/2025 13:51:46

Num. 10426041377 - Pág. 1

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de **10%**

18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (contrato de 50 kWh) que assinarem de 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência ou comércio).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
- Consulte regras e condições em www.igreen.com.br e no aplicativo iGreen.

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

OROCÓ

SINDICATO RURAL DE OROCÓ/PE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Rural de Orocó/PE, inscrito no CNPJ: 50.670.525/0001-02, com base territorial no município de Orocó/PE, por meio do presente edital, através do seu representante legal, senhor Antonino Gomes dos Santos, **convoca** a categoria econômica do empresário, empregador ou Produtor Rural, Pessoa Física ou Jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, com base no município de Orocó/PE, para Assembleia Geral de Re-ratificação da fundação do Sindicato, no dia **20.05.2025** às 15 horas na Comunidade Quilombola Remanso na Escola Augusto Félix da Cruz, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da re-ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da re-ratificação do estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE OROCÓ/PE.**
4. Ratificação do processo eleitoral.

Orocó/PE, 24 de abril de 2025.

ANTONINO GOMES DOS SANTOS – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh) que assinarem até 30/04/2025 em Goiás.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica.
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MACAÉ

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMA, CARAPEBUS-RJ
CNPJ: 06.099.179/0001-62

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital comunico que no dia 26/04/2025 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Rua Aloisio de Sá Vasconcelos, Nº 41, Bairro Cajueiros Macaé/RJ, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva e respectivos Suplentes e Conselho Fiscal do SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMA, CARAPEBUS-RJ, de acordo com art.54 do Estatuto, são 10 (dez) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (72) horas após para impugnação de chapas. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação. A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do Sindicato na Rua Aloisio de Sá Vasconcelos, Nº 41, Bairro Cajueiros Macaé/RJ, de segunda a sexta-feira nos horários das 08 às 11h30 min. e das 13 às 17 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação. Não serão aceitas documentações incompletas ou que esteja fora das normas estatutárias.

Macaé/RJ, 15 de abril de 2025.

JOELSON NUNES - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/04/2025
que assinarem até 30/04/2025 o plano
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de validade
- Consulte regras e condições
em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão Organizadora do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os diretores de associação da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de Fundação do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro a realizar-se no dia 16 de Junho de 2025, às 15h, à Av. Alm. Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.775-028. Terá como categoria econômica, as associações civis que realizam a proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e as associações de benefícios e socorros mútuos. A base territorial pretendida será o Estado do Rio de Janeiro. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

THEONE BENTO CARDOSO
- Presidente da Comissão



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CHAPECÓ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó - **SITICOM**, inscrito no CNPJ: 83.312.231/0001-68, com base territorial nos municípios de Águas de Chapecó, Caxambu do Sul, Chapecó, Coronel Freitas, Faxinal dos Guedes, Palmitos, Quilombo, São Carlos, Seara, Xanxerê e Xaxim/SC, através de sua representante legal senhora IZELDA TERESINHA ORO, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional, dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, do Plano da CNTI, bem como a Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Indústria da Construção Pesada, Indústria do Mobiliário, Indústria de Cerâmicas, Olarias e Marmorarias, compostas pelas seguintes atividades: Indústria da Construção; de Artefatos de Cimento; de Artefatos de Concreto; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidráulicas Prediais; Instalações Sanitárias Prediais; Instalações de Gás Predial; Instalações de Climatização Predial; Jardinagem da Construção Pesada (compreendida a construção de estradas, rodovias, pontes, viadutos, terraplanagem e pavimentação); Britadores; do Mobiliário; Madeireira; Serrarias; Carpintarias; Tanoarias; Madeiras Compensadas e Laminadas; Estofos (compreendida a indústria de colchões, estofados e estofarias); Junco e Vime e de Vassouras; de Marmorarias; Granitos; Pedras Ornamentais; de Cerâmicas; de Olarias; Refratários; Cimento; Cal; Gesso nos municípios de Águas de Chapecó, Caxambu do Sul, Chapecó, Coronel Freitas, Faxinal dos Guedes, Palmitos, Quilombo, São Carlos, Seara, Xanxerê e Xaxim, bem como os municípios de Arvoredo, Cordilheira Alta, Guatambú, Jardinópolis, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, União do Oeste e Xavantina/SC, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia **23.05.2025** às 16 horas na Avenida Licínio Córdova, nº 432-D, Térreo, Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC. CEP: 89.803-210, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Ratificação da alteração do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Indústria da Construção Pesada, Indústria do Mobiliário, Indústria de Cerâmicas, Olarias e Marmorarias, compostas pelas seguintes atividades: Indústria da Construção; de Artefatos de Cimento; de Artefatos de Concreto; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidráulicas Prediais; Instalações Sanitárias Prediais; Instalações de Gás Predial; Instalações de Climatização Predial; Jardinagem da Construção Pesada (compreendida a construção de estradas, rodovias, pontes, viadutos, terraplanagem e pavimentação); Britadores; do Mobiliário; Madeireira; Serrarias; Carpintarias; Tanoarias; Madeiras Compensadas e Laminadas; Estofos (compreendida a indústria de colchões, estofados e estofarias); Junco e Vime e de Vassouras; de Marmorarias; Granitos; Pedras Ornamentais; de Cerâmicas; de Olarias; Refratários; Cimento; Cal; Gesso;
4. Inclusão dos seguintes municípios: Arvoredo, Cordilheira Alta, Guatambú, Jardinópolis, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, União do Oeste e Xavantina/SC;
5. Exclusão dos Municípios de: Faxinal dos Guedes, Xanxerê e Xaxim.

Chapecó/SC, 29 de abril de 2025.

IZELDA TERESINHA ORO – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 100 kWh ou superiores de 01/01/2024 a 31/12/2024.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇA, PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARRO E DA LOUÇA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, da Porcelana, da Louça de Barro e da Louça Sanitária de São José dos Campos/SP - SINTRALOUÇA, inscrito no CNPJ: 60.210.457/0001-52, com base territorial nos municípios de Areias, Arujá, Bananal, Biritiba Mirim, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Lagoinha, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel, Santo Antônio do Pinhal, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba/SP, através do representante legal Senhor Esequias Gonçalves Oliveira, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472 de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, Porcelana, Louça de Barro e Louça Sanitária, bem como a Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de vidros, cristais e espelhos e os Trabalhadores na indústria da ótica, nos municípios de Areias, Arujá, Bananal, Biritiba Mirim, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Lagoinha, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel, Santo Antônio do Pinhal, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba, bem como os municípios de Aparecida, Ilha Bela, Potim, São Sebastião/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, sito à Rua Doutor Mario Sampaio Martins, nº 153, CEP: 12.245-100, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, no dia 24.05.2025 às 08 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária/Reforma do Estatuto;
2. Aprovação da Inclusão das Categorias: Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de vidros, cristais e espelhos e os Trabalhadores na indústria da ótica;
3. Aprovação da Inclusão dos seguintes municípios: Aparecida, Ilha Bela, Potim, São Sebastião/SP;
4. Alteração do Cartório de registro da entidade de São José dos Campos: para Cartório de Ubatuba/SP.

São José dos Campos/SP, 23 de abril de 2025.

Esequias Gonçalves de Oliveira – PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas Editais EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES (art. 36, Lei 11.101/2005) Juízo da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO Recuperandas: BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA (Recuperação Judicial sob consolidação processual) Processo Judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 O Administrador Judicial, **HUGO BARBOSA MOURA**, advogado, inscrito na OAB-TO 3083, nomeado pelo Dr. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO, na forma da Lei e oriundo nos autos do Processo judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 e, em especial, pela decisão contida no evento 168 datada de 17 de fevereiro de 2025, relativo a RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS **BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA** (Recuperação Judicial sob consolidação processual), FAZ SABER aos credores do presente **EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES**, ficando convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores a ser realizada **02/06/2025 (1ª convocação) e 09/06/2025 (2ª convocação)**, ambas com início às **14 horas**, devendo ocorrer na modalidade virtual. A assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da Lei nº 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. **A assembleia tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Devedora e eventual constituição do Comitê de Credores.** A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (evento 132 e anexos) ou no endereço eletrônico da Administração Judicial (www.hugomoura.com.br) ou mediante solicitação pelo e-mail alohugo@gmail.com. A plataforma virtual da assembleia estará disponível para acesso a partir das 13h para credenciamento, sendo que os credores devem observar as regras previstas no art. 37, da Lei n.º 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à administração judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor. Seguem informes da plataforma on-line, onde deverá ser acessado após o recebimento de login e senha para participar do ato os credores e representantes: 1) Endereço em que ocorrerá a AGC Virtual na Plataforma BEX: www.plataformabex.com.br; 2) Link do YouTube <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert>, onde é possível localizar um vídeo explicativo de como funciona o App da plataforma. 3) Link do YouTube para Ouvintes: **HORÁRIO DE BRASÍLIA**, dia 02/06/2025 no link <https://youtube.com/live/xOAun95ETFM?feature=share> com início às 14:00hs; e no dia 09/06/2025 pelo link: <https://youtube.com/live/eDeZDpvBFMw?feature=share> com início às 14:00hs. Ademais, considerando as dificuldades técnicas que possam vir a acometer algum dos credores, a Administração Judicial concederá o prazo improrrogável de dez minutos de tolerância para credenciamento. Os credores deverão enviar à administração judicial através do e-mail, com o mínimo de 24 horas de antecedência ao início da assembleia, os documentos de CPF do representante, endereço de e-mail e número de telefone válidos e funcionais, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha a serem disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone que possua câmera e preferencialmente através do navegador Google Chrome. A admissão ocorrerá às 13h do dia 02/06/2024 e, se necessário, às 13h do dia 09/06/2024, antes do início da Assembleia, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante que recebeu usuário e senha deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então preencher o login e senha para adentrar ao ambiente da Assembleia. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular, sendo que a plataforma está disponível aos sistemas operacionais IOS e Android. A participação nas deliberações estará condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou por seu representante devidamente constituído, não sendo computados os votos proferidos por participantes em situação diversa. Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes, a administração judicial postergará sua participação para o final do conclave e estará à disposição para prestar o suporte necessário através do telefone (63)99215-8235. Finalizado o credenciamento e iniciados os trabalhos, será realizada a leitura da relação dos presentes. Após, será oportunizada a palavra aos representantes da Recuperanda para exposição complementar do Plano de Recuperação, sendo que os credores poderão requerer direito à voz mediante manifestação no chat disponível na plataforma virtual, pela respectiva ordem. No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administração Judicial para que possam proferir seus votos. O voto será proferido na plataforma digital e devidamente registrado pela Administração Judicial, as quais farão parte integrante da ata a ser protocolada nos autos. Deverão os participantes que desejarem a inclusão de considerações e ressalvas no corpo da ata, até o final do conclave, disponibilizar o conteúdo à Administração Judicial ou plataforma para o registro. Ao final da votação, a Administração Judicial divulgará o cômputo dos votos e solicitará a leitura da ata, a qual será submetida à aprovação dos credores. Não havendo objeções, os credores deverão manifestar a sua concordância com os termos da ata através do chat disponível na plataforma virtual. O compartilhamento de tela também será disponibilizado a todos os participantes do conclave, ficando a cargo da Administração Judicial a organização dos trabalhos e da ordem a ser observada. Todo o ato assemblear será gravado e a ficará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido. O local de atendimento a eventual dúvida ou obtenção dos documentos alusivos à recuperação poderá ser obtido junto ao escritório do Administrador Judicial situado à 104 Norte, Rua NE-09, Lote 22, Salas 04 e 05, Edifício Silcenter, Palmas-TO nos horários das 14h às 18h ou endereço eletrônico de e-mail: alohugo@gmail.com e sítio eletrônico www.hugomoura.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Palmas-TO, 09 de abril de 2025. **HUGO MOURA - Administrador Judicial-Advogado OAB-TO 3083.**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL, AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS, PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS, VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO

A Comissão Pró-fundação do Sindicato das Empresas de Publicidade Comercial, Agências de Propaganda, Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Veículos de Comunicação, Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, com base territorial no Estado do Tocantins/TO - SINDPURT-TO, representado pelo subscritor o senhor Alex Camara, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF XXX.097.XXX-34, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca as Categorias de Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, às 09h30 min, em primeira convocação e às 10h00 min, em segunda convocação, no Hotel Rio do Sono, localizado na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-002, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Veículos de Comunicação do Estado do Tocantins - SINDVECOM

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

Alex Camara - Subscritor

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superior) em planos de 50 kWh e 100 kWh.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/condicoes-de-uso

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS (FETTRANSPORTE) - CNPJ: 01.575.827/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DA DIRETORIA EFETIVA

Pelo presente edital, em conformidade com o artigo 37 letra "b" do Estatuto Social da FETTRANSPORTE, ficam convocados todos os Membros da Diretoria Efetiva da Federação, para participarem da REUNIÃO DA DIRETORIA EFETIVA a ser realizada no dia 22/05/2025 na sede da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário dos Estados de Goiás e Tocantins, na Avenida República do Líbano, nº 2.341, Center Shopping Tamandaré, Salas 504/505, Setor Oeste, Goiânia/GO, às 10:00h em primeira convocação, e não havendo quórum a mesma será realizada às 10:30h em segunda e última convocação, para discutir, apreciar e votar, os assuntos contidos na seguinte ordem do dia: Apreciar e votar o REMANEJAMENTO de 01 (um) ou mais cargos da Diretoria efetiva, nos termos previstos no parágrafo 2º do art. 35 do Estatuto Social da Federação. A deliberação será tomada por maioria dos votos dos membros da DIRETORIA EFETIVA presentes. Goiânia/GO, 28 de abril de 2025.

Jaime Bueno Aguiar - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

* Válido para novos clientes (primeira vez) de 2025 que assinarem de 10/05/2025 a 31/05/2025.
* Válido para contratos Pessoa Física e Jurídica (residenção de 2024 em diante).
* O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato ativo.
* Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

